



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 180/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei n.º 8485/87 e no art. 10 da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a o servidor ,pedido **José Vanderlei Pedroso de Morais**^o.n .G.R , do Centro de Regime Semiaberto ,riocargo e função de Agente Penitenciária ,4-4.765.019 -para a Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste ,CRAF –Feminino de Curitiba a Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira .30conforme deliberado na ,PECO de junho de 05cia a partir de com vigên ,5-11.432.823^o .protocolado n ,dos Servidores .2012

Curitiba, 26 de junho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**